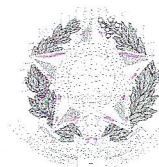




**ATA DA 315ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ – REALIZADA EM 23/04/2018.**

1. Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Sessões Dr. Cid Santana, do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, situada na Avenida Antonio Coelho de Carvalho, número dois mil quatrocentos e oitenta e sete, reuniu-se em sessão Plenária Ordinária, o Conselho Regional de Odontologia do Amapá em sessão número trezentos e quinze, com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais Efetivos: Raimundo Nazareno de Souza Ávila – Presidente, Adriana Verônica Gato da Silva – Secretária, Cláudio Valente Calandrini de Azevedo – Tesoureiro, Dra Cátia Regina da Paz Silveira, Dra Elaine Izabel Farias de Oliveira e o Conselheiro suplente Dr Juni Murici Fujishima. O Presidente declarou aberta a Sessão e deu as boas vindas a todos. A Secretária informou a pauta da reunião, passando ao primeiro item: **1- Discussão e aprovação da Ata da Plenária Anterior**, após a leitura da mesma e feita as correções, foi aprovada por unanimidade. **2- Distribuição e Julgamento dos Processos:** **2.1 - Proc. CRO-AP 04/2016** – Inscrição Principal de CD (Entrega de Diploma), requerente Daniele Sussuarana de Assis, relator Dr. Cláudio Calandrini que após análise do processo deu parecer favorável; **2.2 - Proc. CRO-AP 14/2016** – Inscrição Principal de CD (Entrega de Diploma), requerente Milena Cristina Costa dos Santos, relator Dr. Cláudio Calandrini que após análise do processo deu parecer favorável; **2.3 - Proc. CRO-AP 178/2017** – Inscrição Principal de CD (Entrega de Diploma), requerente Leandra Maria da Silva Moreira da Cruz, relator Dr. Cláudio Calandrini que após análise do processo deu parecer favorável; **2.4 - Proc. CRO-AP 57/2018** – Inscrição Principal por Transferência de CD, requerente Rodolfo Figueiredo de Almeida, relator Dr. Cláudio Calandrini que após análise do processo deu parecer favorável; **2.5 - Proc. CRO-AP 116/2018** – Inscrição Provisória de CD, requerente Kennedy de Mangas dos Santos, relator Dr. Cláudio Calandrini que após análise do processo deu parecer favorável; **2.6 - Proc. CRO-AP 128/2018** – Apostilamento por Divórcio de CD, requerente CD-622 Barbara Dolores França da Silva, relator Dr. Cláudio Calandrini que após análise do processo deu parecer favorável; **2.7 - Proc. CRO-AP 129/2018** – Inscrição Principal de TSB, requerente Joelma Nascimento Balieiro, relatora Dra Elaine Izabel que após análise do processo deu parecer favorável; **2.8 - Proc. CRO-AP 130/2018** – Inscrição Principal de TSB, requerente Cristiane Miranda da Costa, relatora Dra Elaine Izabel que após análise do processo deu parecer favorável; **2.9 - Proc. CRO-AP 131/2018** – Inscrição Principal de TSB, requerente Gabriele da Silva Nogueira, relatora Dra Elaine Izabel que após análise do processo deu parecer favorável; **2.10 - Proc. CRO-AP 132/2018** – Inscrição Provisória de CD, requerente Francyhellen Moniq Sarmiento Duarte, relatora Dra Elaine Izabel que após análise do processo deu parecer favorável; **2.11- Proc. CRO-AP 133/2018** – Inscrição Provisória de CD, requerente Carolene Tavares da Silva, relatora Dra Cátia Silveira que após análise do processo deu parecer favorável; **2.12- Proc. CRO-AP 134/2018** – Registro e Inscrição de Especialista em Periodontia, requerente CD-73 Luiz Antônio Mota Lenzi, relatora Dra Cátia Silveira que após análise do processo deu parecer favorável; **2.13- Proc. CRO-AP 135/2018** – Inscrição Provisória de CD, requerente Cristiane Correa





Monteiro, relatora Dra Cátia Silveira que após análise do processo deu parecer favorável;  
**2.14- Proc. CRO-AP 136/2018** – Inscrição de EPAO Matriz, requerente Rosimeri Gomes Belarmino, relatora Dra Cátia Silveira que após análise do processo deu parecer favorável.  
**3. Assuntos Gerais: 3.1** – Os requerimentos das CDs Klicia Cristie França Alves e Katiuska Leal que solicitam isenção de anuidade e outras taxas por motivo de doença, a consultoria jurídica exarou parecer que sejam saneadas as irregularidades em relação aos documentos médicos apresentados, se adequando à resolução 45/2017- CFO. A reunião terminou às onze horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar, eu, Adriana Verônica Gato da Silva, Secretária, redigi e digitei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Macapá, – vinte e três de abril de dois mil e dezoito.

RAIMUNDO NAZARENO DE S. ÁVILA  
Presidente

CLÁUDIO V. CALANDRINI DE AZEVEDO  
Conselheiro

ELAINE IZABEL FARIAS DE OLIVEIRA  
Conselheira

ADRIANA VERONICA GATO DA SILVA

CÁTIA REGINA DA PAZ SILVEIRA  
Conselheira

JUNI MURICI FUJISHIMA  
Conselheiro